



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 26
Decisão da CEEST	Nº 079/2022	
Referência	Processo nº 1086624/2018	
Interessado	INFOGENIUS	
Assunto	CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO	

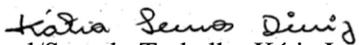
EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do cadastramento da Instituição de Ensino INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME, nos termos da Resolução 1073/16.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 26, apreciando o Processo nº 1086624/2018, que versa acerca de solicitação de cadastramento da Instituição de Ensino, protocolado pelo INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME (INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA), CNPJ 13.445.508/0001-45, estabelecida na Av. Min. José Américo de Almeida, 447 – Centro, Campina Grande/PB; e; **considerando** que o pedido de cadastramento da referida Instituição de Ensino Superior foi requerido com base no disposto do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; **considerando** que a requerente juntou aos autos o Formulário A exigido na Resolução 1073/16, do Confea; **considerando** que a Instituição vai promover o curso TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **considerando** que a INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME (INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA), é uma entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO** do cadastramento da Instituição de Ensino INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA ME, nos termos da Resolução 1073/16. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.


Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB